



**PROTOCOLO**

A Associação de Especialistas da Força Aérea, na qualidade de primeiro outorgante, com sede na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 219 1º Dtº, no Porto, com o NIF 500931496, através da sua Direção Nacional e, CARCHEC – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, Lda, na qualidade de segundo outorgante, com sede em Sítio das Belgas, Arrabalde da Ponte, em Leiria, com o NIF 505346915, através da sua gerência.

Ambos os outorgantes protocolam de livre e espontânea vontade o seguinte:

**Art.º 1º**

O segundo outorgante disponibiliza-se a prestar serviços aos associados do primeiro outorgante na área de comercialização de pneus.

**Art.º 2º**

O segundo outorgante compromete-se a facultar descontos nos seguintes produtos (pneus novos):

- 1 – MICHELIN – 30%
- 2 – CONTINENTAL – 30%
- 3 – PIRELLI – 35%
- 4 – GOODYEAR – 35%
- 5 – BRIDGESTONE – 35%
- 6 – DUNLOP – 35%

**Art.º 3º**

Estes descontos serão efetuados mediante a apresentação do cartão de associado junto com o comprovativo das cotas atualizadas.

**Art.º 4º**

O primeiro outorgante compromete-se a fazer a divulgação do presente protocolo no seu "Sítio" na internet e através de "newsletter" expedidas para os seus associados.

**Art.º 5º**



## ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS DA FORÇA AÉREA

A validade do presente protocolo poderá ser interrompida por qualquer dos outorgantes com aviso prévio de trinta dias, através de comunicação escrita, postal ou eletrônica.

Art.º 6º

O presente protocolo passa a ser assinado por ambas as partes tendo os signatários poderes para o efeito.

Leiria, 02 de Setembro de 2015

O 1º outorgante

Associação de Especialistas da Força Aérea  
NÚCLEO DE LEIRIA - Apartado 519  
2400-995 LEIRIA

O PRESIDENTE

O 2º outorgante

ESPECIALISTA EM SERVIÇO E REGULAÇÃO AEROPORTUÁRIA